

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a realização de campanha para a divulgação da iniciativa “ Doe parte do seu imposto de renda para as entidades de Corbélia” e transforme projetos em realidade.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que promova campanha de divulgação no sentido de estimular a doação de parte do imposto de renda, para entidades do município de Corbélia, Fundos Municipais (Conselhos), Fundos para criança e adolescente, Fundos do Idoso, incentivo a Cultura, incentivo a atividade audiovisual ou, incentivo ao desporto.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a Legislação permite que até 6% do chamado “imposto devido” seja convertido em doação no momento da entrega da declaração, desde que você tenha optado pelo modelo completo de tributação. Em vez de entregar o dinheiro direto na mão do governo federal, os contribuintes vão ajudar quem precisa, sem pagar nada a mais por isso.

Desta forma pessoas físicas e jurídicas podem doar parte do seu imposto de renda devido, para entidades do município. Assim, pessoas físicas podem destinar até 6% (seis por cento) do imposto de renda devido e pessoas jurídicas até 1%(um por cento), isso se torna de extrema importância para o Município. Pelo exposto, pede apoio dos Colegas Vereadores.


Emanuel Andriago Huff
Data 04/02/2025 10:05
#45d4eb90e26a11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☒ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada



Eli S
Eli Stefanello

Data 01/04/2025 14:49
#eb8bab60efa11f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário